**PORTARIA GC 5 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, bem como as disposições da Portaria GC 186, de 25 de novembro de 2015 e do Processo Administrativo 0026642/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito Substitutos a seguir nominados, no respectivo dia e horário, para o Plantão Judiciário do Primeiro Grau de Jurisdiçãodos dias 14/1 a 16/1/2020:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO** | **JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS** |
| 14/1/2020 a 16/1/2020  (terça-feira a quinta-feira) | 0h-12h | Pedro Matos de Arruda |
| 14/1/2020 a 16/1/2020  (terça-feira a quinta-feira) | 19h-24h | Bruna de Abreu Färber |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios